REJEITADO
EM 11/06/18

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
Gabinete do vereador Romano Lomelino
Líder do PMDB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

INDICAÇÃO N° 062/2018

O vereador que a presente subscreve, propõe a Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. André Pinto de Afonseca, solicitando construção de rampa de acessibilidade da faixa de pedestre do Supermercado Bramil para a calçada da praça da Igreja Católica, centro Miguel Pereira.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a distância da faixa para a próxima rampa de acessibilidade fazer com que o cadeirante tenha que passar pela via movimentada e por carros estacionados no percurso.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 11 de junho de 2018.

Romano Lomelino
Vereador
Líder do PMDB